



Diário Oficial de Palmas

ANO XI
SEGUNDA-FEIRA
13 DE JULHO DE 2020
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.529

SUMÁRIO

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	1
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	3
SECRETARIA DA SAÚDE.....	5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	7
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	8
PREVIPALMAS.....	8
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	10

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 432, DE 13 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada na Portaria nº 431, de 10 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.528, de 10 de julho de 2020, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: DANIELA BATISTA BARROS; leia-se: DANIELA TAVARES BRAGA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de julho de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 433, DE 13 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada, por meio do Processo Administrativo nº 2020027859,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, MAGNA REGINA FERREIRA, do cargo de Assessor Executivo I – DAS-4, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 24 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de julho de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 434, DE 13 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada, por meio do Processo Administrativo nº 2020026770,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de FERNANDA FLEURY SUAVINHA, do cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 30 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de julho de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2020

PROCESSO: 2020007331

ESPÉCIE: Termo de Convênio

OBJETO: autorizar a consignação mensal de descontos em folha de pagamento dos servidores efetivos do Município de Palmas, a concessão de pecúlio e assistência financeira (empréstimo em folha) do CONVENIADO, aos servidores da Administração Direta do Município de Palmas.

VIGÊNCIA: por 60 (sessenta) meses a partir de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo administrativo nº 2020007331, com base no que faculta a Lei n.º 8.666/93, Art. 55 e 116, PARECER Nº 764/2020/SUAD/PGM.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, pelo seu representante o Senhor THIAGO DE PAULO MARCONI, CPF/MF sob o nº 217.448.688-16, RG nº 279.434.923-SSP/SP e de outro lado INVESTPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ nº 17.479.056/0001-73, representado por GERALDO HENRIQUE DE CASTRO, inscrito no CPF/MF sob o nº 749.689.716-72, RG 5225689 SSP/MG.

ASSINATURA: 10 de junho de 2020.

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 037/2019, DE 19 DE JULHO DE 2019.

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Art. 38, do Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade com o Art. 67

da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 1.031 de 29 de maio de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2019035607, que tem como objeto a contratação de serviços de registro de escrituras e titularidades de propriedades, averbações, abertura de matrículas e emissão de certidões junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Palmas, por meio de contrato nº 001/2019, firmado entre a Secretaria Municipal de Finanças e o Cartório de Registro de Imóveis de Palmas, inscrito no CPF 069.647.291-00.

Titular	REINALDO LOPES BARROS	Matrícula: 413019013
Suplente	SANDRA CRISTINA SEVERINO	Matrícula: 687801

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 19 dias do mês de julho de 2019.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 071/GAB/SEFIN DE 08 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, o gozo de 29 (Vinte e nove) dias de férias, a partir de 04/07/2020, do servidor Lindolfo Campelo da Luz Júnior, Cargo Auditor Fiscal, matrícula nº 15.306-1, relativo ao período aquisitivo 2017/2018 anteriormente marcada para usufruir a partir de 03/07/2020 a 01/08/2020, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em 03/08/2020 a 31/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a 04 de julho de 2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 08 dias do mês de julho de 2020.

Rogério Ramos de Souza
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 072/GAB/SEFIN DE 09 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, o gozo de 29 (Vinte e nove) dias de férias, a partir de 02/07/2020, da servidora Angela Marquez Batista, Cargo Auditora Fiscal, matrícula nº 58.920-1, relativo ao período aquisitivo 2018/2019 anteriormente marcada para usufruir a partir de 01/07/2020 a 30/07/2020, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em 01/09/2020 a 29/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a 02 de julho de 2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 09 dias do mês de julho de 2020.

Rogério Ramos de Souza
Secretário Municipal de Finanças

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-5073 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Nome/Razão Social	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
WILSON SOUZA	2015046462 ITBI-NL	Exoneração do Lançamento

Palmas, 10 de julho de 2020.

Carlos Augusto Martins Mecnas
Secretário Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na sede do IVM – Instituto Vinte de Maio, sito à ARSO 42 (405 Sul), Av LO 09, HM 06, LT. 03, Tel. (0xx63) 3212-7053 (JUREF), no dia e horário abaixo especificado para julgamento da Reclamação de Lançamento e dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Reclamação de Lançamento - Auto de Infração/ Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
JEOVA JERIH COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA.	Reclamação de Lançamento. Processo: 2019013429.	SIMPLES NACIONAL	16/07/2020	14.45h
ISSAN SAADO	Reclamação de Lançamento. Processo: 2019026061.	IPU	16/07/2020	15.00h
FREITAS & VALCARI LTDA – ME.	Autos de Infração: 16739-16740-16741-16742-16743-16744-16745/2019. Processos: 2019068278-2019068280-2019068281-2019068305-2019068306-2019068309-2019068310.	ISS-AF	16/07/2020	15.15h
CICAL – CONSTRUTORA E INCORPORADORA CALIFÓRNIA LTDA.	Reclamação de Lançamento. Processo: 2019056185.	IPU	16/07/2020	15.30

Palmas, 10 de julho de 2020.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 094/2020

PROCESSO: 2020022338.

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Viaseg Montagem e Instalação de Sinalização Ltda. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais e dispositivos auxiliares, destinados à sinalização viária (horizontal e vertical), para atender as demandas do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 122.106,00 (cento e vinte e dois mil e cento e seis reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.451.1118-2734, Natureza de despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 001000103.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Viaseg Montagem e Instalação de Sinalização LTDA, inscrito no CNPJ nº 36.327.422/0001-13, por meio de seu representante legal o senhor Raphael Vieira de Santana, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04513312743 DETRAN/TO e CPF nº 018.078.241-01.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020 ACE FIDÊNCIO BOGO

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas FORTALEZA IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 53.904,38 (cinquenta e três mil, novecentos e quatro reais e trinta e oito centavos) e ATACADÃO DA RAÇÃO COM. DE PRODUTOS AGROP. EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 31.406,52 (trinta e um mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e dois centavos) foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2020021192, tendo como objeto a aquisição de pinto de galinhas de corte e postura, codorna, alevinos de peixe de couro, alevinos de peixe de escama e insumos agrícolas.

Palmas/TO, 13 de julho de 2020.

Sirvanio Barbosa Passos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020 CMEI PEQUENO PRÍNCIPE

A ACCEI Do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14h30min horas do dia 30 de Julho de 2020, na Sala da Direção do CMEI Pequeno Príncipe, localizada no endereço 407 norte, APM 07, Alameda 13, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º003/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, Processo n.º 2020025048 O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na ACCEI Do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3224-4015 e no e-mail: cemeipp.financeiro@gmail.com.

Palmas/TO, 13 de julho de 2020.

Irenilda Maria Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020 ACE MONTEIRO LOBATO

ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30 minutos do dia 29 de julho de 2020, na Sala da Direção na Escola Municipal Monteiro Lobato localizado no endereço 1.006 Sul, APM 16 Alameda a 10, Palmas/TO, a Licitação na modalidade Tomada de Preço 003/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Aquisição dos Computadores para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Monteiro Lobato, Processo n.º 2020015451. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Monteiro Lobato, no endereço acima citado, no horário de 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5375 ou (63) 98456-5665.

Palmas/TO, 13 de julho de 2020.

Maria Benice Pacheco Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020
ACE MONTEIRO LOBATO**

AACE da Escola Municipal Monteiro Lobato por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h30min horas do dia 29 de julho de 2020, na Sala da Direção na Escola Municipal Monteiro Lobato, localizado no endereço 1.006 Sul, APM 16 Alameda 10, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 004/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Aquisição de utensílios de Cozinha para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Monteiro Lobato, Processo n.º 2020016631. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Monteiro Lobato, no endereço acima citado, no horário de 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5375 ou (63)98456-5665.

Palmas/TO, 13 de julho de 2020.

Maria Benice Pacheco Azevedo.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020
ACE PE. JOSIMO TAVARES**

AACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min, do dia 31 de julho de 2020, na Coordenação Financeira da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, localizada no endereço Quadra 301 Norte, AV LO 08 APM 01 S/N, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 004/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e limpeza das piscinas da referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, Processo n.º 2020029087. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o terceiro dia anterior à data da sessão, no horário de 08h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 98456-6010 / 3224-3232 ou josimolicitacao@gmail.com

Palmas/TO, 13 de julho de 2020.

Nayjla Lane Ramos Gonçalves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020
ACCEI MIUDINHOS**

AACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Miudinhos, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h:30min do dia 30 de julho de 2020, na Sala dos Professores do CMEI Miudinhos, localizada no endereço Rua T8, Quadra 21, APM 04, Setor Santa Fé, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 004/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Miudinhos, Processo n.º 2020026609. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação no CMEI Miudinhos, no endereço acima citado, no horário de 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo (063) 99935-9687 / 99955-9255 ou pelo e-mail: financeiro.miudinhos@gmail.com

Palmas/TO, 13 de julho de 2020.

Lorena Amaral Muller
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020
ACCEI DO CMEI ACONCHEGO**

ACCEI do CMEI ACONCHEGO por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14h30min, do dia 31 de Julho de 2020, na sala da direção, localizado no endereço RUA 01 APM 03 Bairro: AURENY IV, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 005/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a reforma parcial da recepção e sala da direção, lavabo da recepção, cozinha e execução de trilha sensorial, de interesse do CMEI ACONCHEGO, Processo n.º 2020024390. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na CMEI ACONCHEGO, no endereço acima citado, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 992068498, ou no e-mail: financeiro.aconchego1@gmail.com.

Palmas/TO, 13 de julho de 2020.

Geralda Magela de Aquino
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020
ACE ANTÔNIO CARLOS JOBIM**

A ACE da Escola Municipal Antônio Calos Jobim por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min, do dia 30 de Julho de 2020, na Biblioteca na Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, localizado no endereço Quadra 1206 SUL, Alameda 31, APM 7, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de material de limpeza para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Antônio Carlo Jobim, Processo n.º 2020025454. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, no endereço acima citado, no horário das 12h às 17h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5373, ou no e-mail: tomjobimfinanceiro@gmail.com

Palmas/TO, 13 de julho de 2020.

Alzira de Oliveira Neta
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020
ACE ANTÔNIO CARLOS JOBIM**

A ACE da Escola Municipal Antônio Calos Jobim por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h30min, do dia 30 de Julho de 2020, na Biblioteca na Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, localizado no endereço Quadra 1206 SUL, Alameda 31, APM 7, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 006/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de material de expediente para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Antônio Carlo Jobim, Processo n.º 2020025457. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, no endereço acima citado, no horário das 12h às 17h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5373, ou no e-mail: tomjobimfinanceiro@gmail.com

Palmas/TO, 13 de julho de 2020.

Alzira de Oliveira Neta
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020
ACE ARSE 132**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que

fará realizar às 14h30min. do dia 29 de Julho de 2020, na sala do Financeiro da ETI ARSE 132, localizada no endereço 1.306 Sul APM 37/38/39/40, Al. 01 S/N Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 007/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de Utensílios de Cozinha para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, Processo n.º 20200225685. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na ETI DA ARSE 132, no endereço acima citado, no horário de 09h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na SEMED ou pelos telefones (063) 98148-0027.

Palmas/TO, 13 de julho de 2020.

Inês Barbosa de Souza Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020

PROCESSO Nº: 2020021189
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
CONTRATANTE: ACE DA ETI PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO
CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI
OBJETO: UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
VALOR TOTAL: R\$ 14.034,28 (quatorze mil e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020021189
RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.1109.1685, Elemento de despesa 33.50.30, Fonte: 002000360, 002000361, 002000365.
VIGÊNCIA: 31/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2020
SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO, por seu representante legal a Sra. Joselaine Queli Fiametti, inscrita no CPF Nº 939.087.689-34, RG Nº 1.096.293-SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.160.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 663-DET.SEMUS/GAB/GGFPF, DE 19 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regularização e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO a situação de emergência declarada pelo Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020, para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO o Art. 15 que estabelece aos titulares da administração direta e indireta do Município a autorização, por ato próprio, a estabelecer escalas de horários para o cumprimento da jornada de trabalho, desde que seja mantida a eficiência e que não haja prejuízos à população, convocar servidores públicos municipais, autorizar horas extras, bem como determinar as

atividades home office para funções administrativas que não exijam a permanência na unidade setorial e para servidores: (Alterado pelo Decreto nº 1.859, de 18 de março de 2020.).

CONSIDERANDO o Plano de Contingência do Município de Palmas para Infecção Humana pela COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a suspensão de visitas eletivas domiciliares e reuniões dos grupos operativos.

Parágrafo Único. Caso sejam detectadas situações em que se torne necessária a visita domiciliar, a mesma será solicitada respeitando todas as normas e rotinas já estabelecidas em portarias e decretos Municipais, Estaduais e Federais.

Art. 2º Determinar a remoção para trabalho administrativo e o remanejamento para funções administrativas as servidoras que comprovarem estar Lactantes de até 1 (um) ano.

Parágrafo Único. É responsabilidade das diretorias, a definição do local de trabalho presencial das Lactantes, observando sempre a demanda de serviço.

Art. 3º Fica de total responsabilidade da Chefia Imediata, a não aglomeração de servidores.

Art. 4º Fica autorizado às Chefias Imediatas, a estabelecer escalas de horários para o cumprimento da jornada de trabalho, desde que seja mantida a eficiência e que não haja prejuízos à população.

Art. 5º Fica suspensa a concessão de folgas prevista no Art. 17, § 4º, III, da INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEMUS/SEPLAD Nº 001, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019, no âmbito das estruturas da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 6º Fica determinada a obrigatoriedade de a Chefia Imediata informar à Gerência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento (GGFPF), os servidores desta Pasta que forem remanejados de função ou setor e os servidores afastados para trabalho via Home Office em detrimento do COVID-19.

Art. 7º Os atendimentos ao público externo dar-se-á, preferencialmente, por meios eletrônicos institucionais e/ou telefônicos, ficando o atendimento presencial sujeito à avaliação e autorização do chefe de cada setor.

Art. 8º Fica determinado, conforme abaixo especificado, o afastamento de servidores e estagiários para trabalho via Home Office enquanto vigorar situação de emergência em saúde pública no município de Palmas em detrimento ao COVID - 19, cumprindo sempre as metas estabelecidas e a manutenção da rotina de serviço por sua chefia imediata, permanecendo na cidade de Palmas durante o período das atividades laborais, podendo, no interesse da administração, serem convocados a qualquer momento para atividade presenciais.

Parágrafo único. Submetem-se ao Trabalho Home Office:

I - os servidores com mais de 60 (sessenta) anos;

II - as servidoras gestantes;

III - o menor aprendiz, na faixa etária de 14 (quatorze) a 18 (dezoito) anos, sem prejuízo da remuneração ou bolsa, conforme Nota Técnica Conjunta 05/2020 do Ministério do Trabalho e Emprego;

IV - os servidores e os estagiários que provaram à comissão estabelecida pela Portaria Nº 296.SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 17 de março de 2020, o diagnóstico de comorbidade e de enfermidades que se enquadram no grupo de risco, estabelecido pelo Ministério da Saúde, mediante laudos e documentos comprobatórios das patologias.

Art. 9º Fica suspenso, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, o ponto eletrônico de frequência.

Parágrafo único. Incumbe à Gerência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento realizar a confecção da Folha de Ponto convencional dos servidores da pasta.

Art. 10 Determinar conforme abaixo especificado o afastamento via Home Office observando a Portaria nº 426 – DEF. SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, que define as atividades a serem desempenhadas para servidores afastados para trabalho via Home Office no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, para os servidores que provaram o diagnóstico de comorbidade e de enfermidades que se enquadram no grupo de risco, estabelecido pelo Ministério da Saúde, mediante laudos e documentos comprobatórios das patologias.

Parágrafo único. O afastamento via Home Office do servidor só será concedido após a emissão da declaração da comissão estabelecida pela Portaria Nº 296.SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 17 de março de 2020.

NOME	MATRICULA	A PARTIR DE
ANTONIA LAURENTINO DOS SANTOS SILVA	272371	26/03/2020
ANTONIA MAGALHAES MACHADO	413018815	26/03/2020
CECILIA RIBEIRO DA CRUZ	133091	26/03/2020
CHRISTIANNE DE QUEIROZ CAVALCANTE	782662-3	26/03/2020
CLEIDE BARROS DA SILVA	136041	26/03/2020
DEUZINHA FERREIRA DOS SANTOS AGUIAR	271072	26/03/2020
EDENICE DOS SANTOS ALECRIM	852720-1	26/03/2020
EUSENI MILHOMEM DE OLIVEIRA	224371	26/03/2020
EURISMAR PINTO DE SOUSA	221821	26/03/2020
GILDENE ALVES DE ALMEIDA	188791	26/03/2020
GIULIANO QUEIROZ SANTIAGO	413018876	26/03/2020
GRACILENE LUSTOSA RIOS DO NASCIMENTO	189561	26/03/2020
GRACIANY BARBOSA DE CARVALHO	80001	26/03/2020
GUILERMINA PEREIRA RODRIGUES	330921	26/03/2020
HELLY SILVA MANGUEIRA GIMENES	413018329	26/03/2020
IVANA REZENDE DE OLIVEIRA	413023999	26/03/2020
JOSEVALDO RODRIGUES NEUPOMUCENO	157461	26/03/2020
KEILA MARA VIEIRA REIS	159761	26/03/2020
MARCIA DA PENHA MACIEL DA C ROCHA	139141	26/03/2020
MARCOS ANTONIO SALES MOREIRA	161951	26/03/2020
MARIA LINDINALVA MORENO PEREIRA	266111	26/03/2020
MARIA LUIZA GOMES DA SILVA FARIAS	134021	26/03/2020
MARIA LUIZA SOUSA DA SILVA	162491	26/03/2020
MARIA PIEDADE ALVES SILVA SOUZA	413040408	27/03/2020
MARIA ROSANGELA BESERRA DE AMORIM	413018484	26/03/2020
MARIENE AFONSO DE MATOS OLIVEIRA	156831	26/03/2020
OFELIA DA COSTA LEITE REIS	413024015	26/03/2020
RAIMUNDA CARNEIRO AZEVEDO	216481	26/03/2020
SONIA SILVA NONATO	251421	26/03/2020
WEUDYS SILVA	413033299	26/03/2020
IVAN CARLOS FRANK	305341	30/03/2020
VANIA PEREIRA DE ANDRADE	262181	30/03/2020
ZULMIRA DE CASTRO SILVA	264661	30/03/2020
MARCIA JOANITA RODRIGUES PINHEIRO FERNANDES	413037808	30/03/2020
ROSIMARIA RODRIGUES ROCHA	171921	26/03/2020
TELMA REGINA RODRIGUES SANTOS ANDRADE	413018301	30/03/2020
LEONARDO BORGES DUARTE	413019138	26/03/2020
SIMONE SANTOS ALCANTARA RIBEIRO	413018292	26/03/2020
ANEZILDA ALVES DE OLIVEIRA ALEM	159551	26/03/2020
COSME BORGES DA SILVEIRA	251671	26/03/2020
SINARA BARBOSA DE SA	413019167	26/03/2020
MARIA JOSEFINI MENDONÇA DE HOLANDA	577458-2	26/03/2020
NATALINO CIRQUEIRA DOS REIS CORADO	184651	26/03/2020
CRISTIANE SILVA MORAIS	298081	26/03/2020
SIMONE SAMPAIO DA COSTA	306621	27/03/2020
EDINALVA FERREIRA DE ARAUJO	208981	27/03/2020
SUELY DA SILVA GUEDES	413036696	27/03/2020
MELISSA BARREIRA DE VASCONCELOS SALES CAMPELO	302771	27/03/2020
IRISMAR CIRQUEIRA DA SILVA	413018586	27/03/2020
ALINA GONZALEZ TOSCANO VIANNA	413024759	31/03/2020
ALINE ALEXANDRE SOUSA JORGE	413020855	23/03/2020
CINTHYA ALVES ARAUJO AIRES GOMES	413027946	31/03/2020
CYNTHIA MACEDO FERNANDES	413027946	31/03/2020
DIVINA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	807302	31/03/2020
ELIZABETH AUGUSTA SALGADO	133251	31/03/2020
JULIANNE CORDEIRO NASCIMENTO	159771	31/03/2020
LUCELIA MARIA ABREU PEREIRA	413027638	31/03/2020
MARCELO GONCALVES DA COSTA	160731	31/03/2020
MARILEIDE TOMAZ DA SILVA OLIVEIRA	141161	31/03/2020
MEIRE DA SILVA PEREIRA	305751	31/03/2020
ANA CLAUDIA TRINDADE MARTINS FIRMINO	413018334	03/04/2020
ERISVALDO ALVES DE SOUZA	139751	02/04/2020
FRANCILENE FREIRES DA SILVA	326532	03/04/2020
GEUZA DA CRUZ OLIVEIRA SOUSA	295261	03/04/2020
JULIANA ARAUJO DE SOUZA OLIVA	323521	02/04/2020
LENIR MOTA DE SOUSA SILVA	219551	02/04/2020
MAGALI VIOLATO MARTINS	413033295	03/04/2020
MARIA AGNEIDE GOMES DA SILVA	170021	02/04/2020
MARIA DELITE MARTINS BARROS DE OLIVEIRA	134181	03/04/2020
MARIA VITALINA DA CUNHA	185891	02/04/2020
MAURICIO THOMAS KAWAI COSTA	161721	02/04/2020
NAUANA SOARES PRIMO LOPES	413018813	02/04/2020
NECY BATISTA DE CARVALHO	263271	03/04/2020
RAIMUNDA ROCHA DE MELO	204481	03/04/2020
ROSEMARY VILANOVA DOS SANTOS	413036474	02/04/2020
SEBASTIAO INACIO DE JESUS	1084934	02/04/2020
SIRLEIDE HONORATO DE SOUSA XAXA	330811	02/04/2020
WRISLHA RODRIGUES LOPES DE REZENDE	413019296	31/03/2020
NUBIA MARIA NUNES PEREIRA	131641	03/04/2020
HIGOR CARVALHO TEODORO	413018836	06/04/2020
ADAO ALVES MARTINS	163711	06/04/2020
DORACI DE OLIVEIRA PINHEIRO DA CRUZ	186931	06/04/2020
MARIA CLAUDIA SOUSA GOMES	230731	06/04/2020

DEUZIVANIA BRITO DE CARVALHO	303091	06/04/2020
TAISA SOUZA RIBEIRO	413020813	06/04/2020
MANOEL MESSIAS DA SILVA DIAS	413019660	07/04/2020
SOLANGE MARIA CRASTO DE LIMA	413019756	07/04/2020
JEOVA ALVES MOREIRA	118101	07/04/2020
MONICK PITON PEREIRA LORASCHI	413032223	23/03/2020
JESSICA KELLY SOUSA PEREIRA	413023419	23/03/2020
MARIA DE JESUS HENRIQUE DOS SANTOS	413023998	23/03/2020
CLEONICE AZEVEDO FERREIRA	184361	09/04/2020
KARITAS ROCHA CARDOSO	413018576	08/04/2020
ANNA CAROLINE CASTRO QUEIROZ RESENDE	413036028	09/04/2020
FRANCILENE JANSEN SANTOS CARVALHO	135621	13/04/2020
WILSON ANTONIO DE SOUSA	413020837	13/04/2020
BRUNA SOARES BOAVENTURA COUTO	328921	14/04/2020
ALLINE ABREU LOPES	306171	14/04/2020
ANATOLIA DE SALES DIAS	413020825	14/04/2020
JAILSON CURSINO ALVES	170271	17/04/2020
MARIA DA SILVA BEZERRA	156461	17/04/2020
DALVA OLIVEIRA DA SILVA	186511	17/04/2020
MARIA LEUDE BEZERRA DA COSTA	175941	20/04/2020
TELMA RITA VEIGA MACHADO	413018363	22/04/2020
CECILIO EDER ALVES DOS SANTOS	154531	22/04/2020
IVANEIDE BATISTA DE FRANCA	413032841	22/04/2020
DALZIRO MILHOMEM MONTEIRO	135981	24/04/2020
IVONE APARECIDA FERNANDES DA SILVA LACER	157281	24/04/2020
PALOMA GRACIANO DE CARVALHO MOURA	298441	24/04/2020
ROMARA ELIZEU AMARO PERDIGAO	413038230	24/04/2020
KAREN CAROLINE XAVIER GONCALVES	413040844	28/04/2020
GREICY RIVELLO DE ALMEIDA	294842	28/04/2020
IVETE DOS REIS MAGALHAES E SILVA	413024454	28/04/2020
RUTH LOPES DE CASTRO MONTEIRO	313511	28/04/2020
FRANCIVALDO REIS DA SILVA	159101	28/04/2020
MARLEY SILVA BORBA	171581	28/04/2020
ROBSON CASSIO BARBOSA SOUZA	298451	29/04/2020
FERNANDA BARROS PIGNATON	413019908	29/04/2020
JOSE VICENTE PEREIRA DE SOUSA	160271	29/04/2020
JULIUSULA COELHO FERREIRA	413024030	29/04/2020
LILIANE LOPES ROCHA VIEIRA	413033605	30/04/2020
DASILMA DE SOUSA CRUZ DA SILVA	413018327	30/04/2020
SUELEIDE MUNIZ DE SOUZA	158751	30/04/2020
MARIA DA PAZ DE SOUSA RODRIGUES	256211	30/04/2020
KELSSYANE DA SILVA ALVES	251661	04/05/2020
MANOEL LUIZ RODRIGUES	159051	04/05/2020
ANTONIO SANTANA ALVES DE SOUSA	245421	04/05/2020
LUCIANA DA SILVA SANTOS	413018926	04/05/2020
HAROLDO DE SOUSA BARROS	161471	05/05/2020
MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA	413018380	05/05/2020
MARIA CELIA BARBOSA FONTES	139431	06/05/2020
NAELY ARAUJO DE DEUS	413024433	06/05/2020
MARLI DA SILVA PIMENTEL	1772319	06/05/2020
GINA BRASILEIRA DE SOUZA	132571	06/05/2020
MARINALVA FERREIRA DE SOUSA TAVARES	413024352	08/05/2020
MARILENE GOMES BARBOSA ANGELINO	132781	08/05/2020
FLAVIA FEITOSA DE SOUSA PEDUZZI	301981	08/05/2020
MARIA DETE DAS CHAGAS MONTEIRO	317831	11/05/2020
ALDIVA MARIA GUIMARAES CHAVES BANDEIRA	499885	12/05/2020
MARIA DO ESPIRITO SANTO DOS REIS DIAS	230811	12/05/2020
MARIA VERONICA DE OLIVEIRA SILVA	216851	12/05/2020
LAISSA DA SILVA MOURAO	413033692	12/05/2020
ND SILVA LIMA	159641	13/05/2020
CEILA DE SOUZA OLIVEIRA	317421	13/05/2020
EDILMA PINTO DE OLIVEIRA DIOGENES	171511	14/05/2020
LEIDIANE FAUSTINO BENEVUTO	413021062	14/05/2020
FRANCISCA JOSETE ALVES MAIA	140151	14/05/2020
SOLANGE ALVES LOPES	189551	18/05/2020
MARIA RITA PEREIRA DE SOUSA	162381	19/05/2020
LUIZ CARLOS DA SILVA GUIMARAES	156501	19/05/2020
EDNA MARIA ASSUNCAO PEREIRA	131561	20/05/2020
POLLIANA OLIVEIRA DE SOUZA	413037812	21/05/2020
NIGIMA CRISTINA DE OLIVEIRA BEZERRA	330681	21/05/2020
GILBER AUGUSTO SILVERIO	413023422	21/05/2020
MARIA LUCIA DOS REIS BEZERRA	138251	21/05/2020
RAFAEL MOTA BALDUINO DOS SANTOS	413036456	21/05/2020
MARIA APARECIDA BORGES DA COSTA E SILVA	1042203	25/05/2020
EDIMAR OLIVEIRA DE SOUSA	260451	25/05/2020
MARIA EUNICE DA SILVA AGUIAR	161821	26/05/2020
MONICA BANDEIRA	306111	26/05/2020
LUIS CESAR NOBRE DE MELLO CARDOSO	161301	26/05/2020
JORDANA MARIA AGUIAR MIRANDA	413024451	28/05/2020
ANTONIONE MENDES DA FONSECA	258621	29/05/2020
MILENA DA SILVA REIS	413018616	29/05/2020
FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	519443	02/06/2020
KEILA ALMEIDA PAIXAO SILVA	251631	04/06/2020
SEBASTIANA APARECIDA DE ARAUJO	157991	04/06/2020
LARA RACHEL FERREIRA DA SILVA	413024130	05/06/2020
CESAR ALBINO IRGANG RIOS	413036535	07/06/2020
NEILA DE BASTOS COUTO	252161	10/06/2020
ANTONIA NOLETO DA FONSECA	413031397	10/06/2020
MARIA LINDINALVA DE LIMA	157411	10/06/2020
JOSÉ MARIA MILHOMENS DOS SANTOS	157551	14/06/2020
ELZA LUSTOSA DIAS	251601	16/06/2020
WELLEN RODRIGUES VILANOVA	413021125	16/06/2020
ROSEMARY DE ALMEIDA CARDOSO LEITE	839635-4	16/06/2020
KELLY ADRIANE SILVA BAIA COELHO	413018530	17/06/2020
CINTYA MARINA SILVERIO BATISTA	164481	17/06/2020
MARIA JOSE NOGUEIRA DIAS NASCIMENTO	413024062	17/06/2020
MARISTELA CHAVES DA LUZ	186891	17/06/2020
LANNA BARROSO FERREIRA NOBREGA	413040390	18/06/2020

Art.11 As medidas previstas nesta Portaria serão revistas sempre que necessário, caso haja regressão ou evolução da situação de Saúde Pública.

Art. 12 Fica revogada as Portarias:

I - Portaria Nº 328 - DET. /SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 27 de março de 2020;

II - Portaria Nº 337 - DET. SEMUSGABASSEXGGPPF, de 27 de março de 2020;

III - Portaria Nº 340 - DET. SEMUSGABASSEXGGPPF, de 31 de março de 2020;

IV - Portaria Nº. RET. 341/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 31 de março de 2020;

V - Portaria Nº 361 - DET.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 03 de abril de 2020;

VI - Portaria Nº 379-DET.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 07 de abril de 2020;

VII - Portaria Nº 427-DET.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 22 de abril de 2020;

VIII - Portaria Nº 471-DET.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 05 de maio de 2020;

IX - Portaria Nº 576-DET.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 22 de maio de 2020;

X - Portaria Nº. DET. 313/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 23 de março de 2020.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 19 dias do mês de junho de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR EM LEITOS CLÍNICOS

O MUNICÍPIO DE PALMAS, no Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, torna pública a seleção de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área de saúde para contratação sob o sistema de Credenciamento, em conformidade com o disposto neste Chamamento Público, com as Leis Federais nº 8.080/90 e 8.666/93, com o Decreto Municipal nº 132/98, com a Instrução Normativa nº 01/05 e suas alterações, com a Portaria GM nº 1034/2010, o art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, o Decreto municipal nº 1.856, de 14 de março de 2020, portaria nº 561/GM/MS de 26 de Março de 2020 e com o Manual de Orientações para Contratação de Serviços no SUS, com as demais normas do Sistema Único de Saúde e princípios norteadores da Administração Pública.

DO OBJETO: Este Edital tem por objeto a contratação de instituições privadas (com fins ou sem fins lucrativos) de forma complementar, de pessoas jurídicas de direito privado para a prestação de serviços em saúde, em conformidade com a constituição federal, sob o sistema de Chamada Pública para credenciamento nos termos dos Anexos deste Instrumento, interessadas em disponibilizar o serviço de Leitos Clínicos e, adaptados para atender exclusivamente pacientes suspeitos ou confirmados com o novo Corona Vírus (COVID-19) que necessitem de internação.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderá participar desse processo seletivo, qualquer empresa legalmente constituída, que possua matriz com domicílio no município de Palmas-TO, desde que satisfaça os requisitos deste edital na íntegra e no link https://www.palmas.to.gov.br/media/doc/13_7_2020_19_5_23.pdf

DA HABILITAÇÃO: As empresas interessadas em participar desse certame deverão encaminhar o original e/ou cópia autenticada da documentação exigida para habilitação, bem como proposta de credenciamento a qualquer tempo.

RECURSOS: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS) serão realizados na dotação orçamentária: Funcional Programática nº 03.8600.10.122.1110.4672, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0010.00.777, Ficha: 20202408, valor total R\$ 2.754.000,00 (dois milhões setecentos e cinquenta e quatro mil).

DA VIGÊNCIA: O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, podendo ser

prorrogado uma vez, por igual período, ou enquanto perdurar a pandemia observada a disponibilidade orçamentária e financeira, o interesse público e os princípios gerais da administração pública.

Obs: Todas as informações referentes à habilitação e condições de participação neste instrumento estão disponíveis na sede da Secretaria Municipal de Saúde, nas dependências da Comissão Especial de Credenciamento, localizada na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Lote 06, Conjunto 01, Palmas-TO, CEP: 77.024-650.

Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 13 de Julho de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº. 059/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017:

Considerando o Ofício CMDCA nº 110/2020, de 09 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a suplente Maria Vanir Ilídio, a exercer a função de Conselheira Tutelar, no período de 10 a 20 de julho de 2020, em substituição a Conselheira Titular, Ivonete Ferreira Cabral Medeiros Magalhães, matrícula 413038591, que se encontra afastada de suas funções por motivo de doença durante o referido período.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 09 dias do mês de julho de 2020.

Simone da Silva Sandri Rocha
Secretária Interina de Desenvolvimento Social
Ato Nº 302-DSG – DOM Nº 2.468 de 07/04/2020

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020-ASSEJUR/SESMU

ESPÉCIE: Fornecimento

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: ECS DISTRIBUIDORA EIRELI – ME.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços realizada pela Prefeitura de Gurupi – TO, referente ao pregão na forma presencial nº 025/2018, que tem como finalidade de futura, eventual e parcelada aquisição de materiais para Sinalização Viária Horizontal e Vertical, em favor da empresa: ECS DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, para atender a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

BASE LEGAL: Processo n.º 2019019556, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 946/15.

VALOR: R\$ 608.760,00 (seiscentos e oito mil, setecentos e sessenta reais)

RECURSOS: Unidade Gestora: 1200. Classificação orçamentária: 1200.15.451.1119.4578, Natureza de despesa: 33.90.30-5400, Fonte de recursos: 009000103.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado de sua assinatura até 31/12 do ano em curso, podendo a critério da Administração, ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2020

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E

MOBILIDADE URBANA, representada pelo o Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, Luiz Cláudio Gonçalves Benício, portadora do CPF nº 003.918.555-90 e RG nº 1.278.097 - SSP/TO. Empresa ECS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.434.845/0001-41, representada por Raphael Vieira de Santana, portador do RG nº 929.368 SSP-TO e CPF/MF nº 018.078.241-01.

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/GAB/FMA Nº 12/2020

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscais de Contrato, na forma que especifica.

A Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c art. 41, inciso I, X, da Lei Municipal nº 1.954/ 2013 e o ATO Nº 314 - NM, de 14 de abril de 2020,

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados com o encargo de Fiscais do Contrato nº 001/2020, referente ao Processo nº 2019070135, firmado pelo Município de Palmas por meio da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas e a empresa PRO 2 LOCACOES DE ESTRUTURAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.837.744/0001-19, que diz respeito à contratação de empresa para prestar serviços de comunicação visual, com a confecção e instalação de placas.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Eduardo Pelaez Risuenho	413.037.970
SUPLENTE	Livia Helena Tonella	413.041.207

Art. 2º São atribuições do titular, na sua ausência respondendo seu suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º Deverá fazer constar no Processo em epígrafe cópia da presente Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2020.

JACQUELINE VIEIRA DA SILVA
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 157, DE 08 DE JULHO DE 2020.

Retificar portaria que concedeu Aposentadoria por Invalidez em favor do servidor Advaldo Alves de Oliveira na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria PREVIPALMAS/GAB Nº 119, de 26 de setembro de 2019, publicada no DOMP Nº 2.339, de 1º de outubro de 2019, que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor de Advaldo Alves de Oliveira.

Onde se lê: Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do Art. 20, inciso II, da Lei Municipal 1.414/2005, com proventos proporcionais, conforme planilha de cálculo de proventos constante nos autos do processo Nº 2019.03.03067P.

Leia-se: Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do Art. 20, inciso II, da Lei Municipal 1.414/2005, com proventos proporcionais calculados conforme art. 6-A da EC 41/2013, definidos em R\$ 2.502,98, conforme planilha de cálculo de proventos constante nos autos do processo Nº 2019.03.03067P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07/05/2019, data do laudo médico pericial nº 327/2019.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 08 dias do mês de julho de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 158, DE 09 DE JULHO DE 2020.

Deferir Revisão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da segurada Jacqueline Duarte do Nascimento na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, o pedido de Revisão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição conforme PARECER Nº 558/2020 – SUAD-PGM, homologado pelo presidente deste Instituto, em nome da segurada Jacqueline Duarte do Nascimento.

Art. 2º Retificar a PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB nº 190 de 1º de outubro de 2018, devidamente publicada no DOMP nº 02 de outubro de 2018, consonante pedido de revisão.

Onde se lê: Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 41, em favor da servidora Jacqueline Duarte do Nascimento, matrícula funcional nº 973831, nomeada pelo Decreto nº 070 de 26/01/1998, para exercer o cargo efetivo de Professor P II, tendo tomado posse 27/01/1998 e entrado em exercício em 02/02/1998. Com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante Anexo XII à Lei 2.388, de 21 de junho de 2018 (Anexo III à Lei nº 1.445, de 14 de agosto 2006), Tabela I, Nível III, Classe G, 40 Horas.

Leia-se: Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 41, em favor da servidora Jacqueline Duarte do Nascimento, matrícula funcional nº 973831, nomeada pelo Decreto nº 070 de 26/01/1998, para exercer o cargo efetivo de Professor P-II, tendo tomado posse 27/01/1998 e entrado em exercício em 02/02/1998, consta progressão para Professor P-III a partir de 02/02/2016. Com lotação junto a Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante Anexo XII à Lei 2.562, de 02 de junho de 2020 (Anexo III à Lei nº 1.445, de 14 de agosto 2006), Professor P-III, Tabela I, Nível III, Classe I, 40 Horas.

Art. 3º A revisão se deu pela publicação das progressões para a Classe I e Nível III com efeito retroativo anterior à data da concessão da aposentadoria, conforme consta nos autos do processo nº 2020019894 (2019.04.01832RI).

Art. 4º Tornar sem efeito a PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 172, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019, devidamente publicada no DOMP Nº 2.397, de 23 de dezembro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 09 dias de julho de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 159,
DE 09 DE JULHO DE 2020.**

Deferir Revisão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da segurada Maria Dalva Ribeiro Silva na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de Revisão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição conforme PARECER Nº 588/2020 – SUAD-PGM, homologado pelo presidente deste Instituto, em nome da segurada Maria Dalva Ribeiro Silva.

Art. 2º Retificar PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB nº 085 de 18 de outubro de 2017, devidamente publicado no DOMP nº 1.861 de 20 de outubro de 2017, consonante pedido de revisão.

Onde se lê: Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art.41, em favor da servidora Maria Dalva Ribeiro Silva, matrícula funcional nº 178101, nomeada pelo Decreto Administrativo nº 059 de 14/08/1992, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Ensino, tendo tomado posse 23/07/1992, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, Tabela II, Nível II, Referência "C", 20H.

Leia-se: Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art.41, em favor da servidora Maria Dalva Ribeiro Silva, matrícula funcional nº 178101, nomeada pelo Decreto Administrativo nº 059 de 14/08/1992, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Ensino, tendo tomado posse 23/07/1992, Consta progressão para Professor Assistente A, Classe D a partir de 14/08/2016, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XII à Medida Provisória nº 1, de 29 de janeiro de 2020, Tabela II, Nível II, Classe D, 20H.

Art. 3º A revisão se deu pela solicitação do pagamento retroativo à progressão Horizontal para a Classe D, conforme consta nos autos do processo nº 2020020035 (2019.04.00388RI).

Art. 4º Tornar sem efeito a PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 044, DE 13 DE MARÇO DE 2018, devidamente publicada no DOMP Nº 1.958, de 14 de março de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 09 dias de julho de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 160,
DE 09 DE JULHO DE 2020.**

Deferir Revisão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da segurada Telma Rejane Leal Yoyo na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de Revisão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição conforme PARECER Nº 504/2020 – SUAD-PGM, homologado pelo presidente deste Instituto, em nome da segurada Telma Rejane Yoyo.

Art. 2º Retificar a PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB nº 45 de 06 de maio de 2019, devidamente publicada no DOMP nº 2.247 de 24 de maio de 2019, consonante pedido de revisão.

Onde se lê: Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 41 da Lei Municipal Nº 1.414/2005, em favor da servidora Telma Rejane Leal Yoyo, matrícula funcional Nº 565231, nomeada pelo Ato Nº 070, de 26/01/1998 para exercer o cargo efetivo de Professor, tendo tomado posse e entrado em exercício no dia 27/01/1998. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XII da Medida Provisória Nº 1, de 28 de janeiro de 2019 (Anexo III da Lei Municipal Nº 1.445, de 14/08/2006), Tabela I, Nível III, Classe G, 40 Horas.

Leia-se: Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 41 da Lei Municipal Nº 1.414/2005, em favor da servidora Telma Rejane Leal Yoyo, matrícula funcional Nº 565231, nomeada pelo Ato Nº 070, de 26/01/1998 para exercer o cargo efetivo de Professor, tendo tomado posse e entrado em exercício no dia 27/01/1998. Consta progressão para Professor P-III, Classe I a partir de 27/01/2018. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XII da Medida Provisória Nº 1, de 28 de janeiro de 2019 (Anexo III da Lei Municipal Nº 1.445, de 14/08/2006), Tabela I, Nível III, Classe I.

Art. 3º A revisão se deu pela publicação da progressão para a Classe I, com efeito retroativo anterior à data da concessão da aposentadoria, conforme consta nos autos do processo nº 2020016301 (2019.04.03048R1).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 09 dias de julho de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 161,
DE 09 DE JULHO DE 2020.**

Deferir Revisão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da segurada Sonia Silvério Silva na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, o pedido de Revisão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição conforme PARECER Nº 512/2020 – SUAD-PGM, homologado pelo presidente deste Instituto, em nome da segurada Sonia Silvério Silva.

Art. 2º Retificar a PORTARIA CONJUNTA Nº 56 de 02 de SETEMBRO de 2016, devidamente publicada no DOMP nº 1.586 de 02 de setembro de 2016, consonante pedido de revisão.

Onde se lê: Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, em favor da servidora SONIA SILVÉRIO SILVA, matrícula funcional nº 976831, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto nº 070 de 26/01/1998, para exercer o cargo efetivo de Professor P I, tendo tomado posse 27/01/1998 e entrado em exercício em 02/02/1998. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) pelo Anexo único à Lei nº 2.242, de 23 de março 2016, Professor P III, Tabela I, Nível III, Referência "G".

Leia-se: Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, em favor da servidora SONIA SILVÉRIO SILVA, matrícula funcional nº 976831, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto nº 070 de 26/01/1998, para exercer o cargo efetivo de Professor P I, tendo tomado posse em 27/01/1998 e entrado em exercício em 02/02/1998, consta progressão para a Classe H a partir de 02/02/2016. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) pelo Anexo único à Lei nº 2.242, de 23 de março 2016, Professor P III, Tabela I, Nível III, Classe H.

Art. 3º A revisão se deu pela publicação da progressão para a Classe H, com efeito retroativo anterior à data da concessão da aposentadoria, conforme consta nos autos do processo nº 2020019402 (2019.04.00433R1).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 09 dias de julho de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 162,
DE 09 DE JULHO DE 2020.**

Deferir Revisão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da segurada Ivane Milhomem Costa na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de Revisão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição conforme PARECER Nº 508/2020 – SUAD-PGM, homologado pelo presidente deste Instituto, em nome da segurada Ivane Milhomem Costa.

Art. 2º Retificar a PORTARIA CONJUNTA nº 005 de 29 de março de 2017, devidamente publicado no DOMP nº 1.731 de 11 de abril de 2017.

Onde se lê: Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Ivane Milhomem Costa, matrícula funcional nº 1045131, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto Nº 029 de 06/03/1998, para exercer o cargo efetivo de Professor P-II, tendo tomado posse em 20/03/1998 e entrado em exercício no dia 23/03/1998; classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo único à Lei nº 2.242, de 23 de março 2016, Tabela I, Nível III, Referência "G".

Leia-se: Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Ivane Milhomem Costa, matrícula funcional nº 1045131, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto Nº 029 de 06/03/1998, para exercer o cargo efetivo de Professor P-III, tendo tomado posse em 20/03/1998 e entrado em exercício no dia 23/03/1998. Consta progressão para a Classe H, classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo único à Lei nº 2.242, de 23 de março 2016, Tabela I, Nível III, Classe H.

Art. 3º A revisão se deu pela publicação da progressão para a Classe H, com efeito retroativo anterior à data da concessão da aposentadoria, conforme consta nos autos do processo nº 2020016288 (2019.04.00362R1).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 09 de dias julho de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CARDOSO & LEO LTDA – ME, CNPJ: 13.665.563/0001-40, torna público que requereu à Fundação de Meio Ambiente de Palmas as Licenças Ambientais Prévia de Instalação e Operação para a atividade de Lava Jato, localizado ACSU SE 40, RUA NS B, CJ.01, LOTE 01A, Plano Diretor Sul, Palmas – TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

